

PORTARIA Nº 1.160/2025**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, ***licença por motivo de acidente ocorrido em serviço***, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
ANDREA LAGE	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	06/05/2025	36553/2025
CLEIDILANE JERONIMO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS	29/04/2025	35930/2025
FERNANDA DE MORAES CONCEIÇÃO MENEZES	CUIDADOR	SEME	01 DIA	06/05/2025	38493/2025
GILMAR LIMA COSTA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	SEMMAT	13 DIAS	18/05/2025	43887/2025
MONICA FASSARELLA DE SOUZA	PROF PEB B	SEME	90 DIAS	05/05/202	39212/2025
ZAMITH DE SOUZA NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMFA	03 DIAS	20/05/2025	40858/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

